

# OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA AUTISTAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE UBÁ



SABINO, Vitória Carvalho;

NEPOMUCENO, Lorena

Martins, Adriane - ORIENTADORA



PEDAGOGIA

## INTRODUÇÃO

Os últimos tempos foram marcados por demasiadas discussões acerca do autismo no meio social, clínico e acadêmico. Leo Kanner, psiquiatra austríaco, descreveu o autismo, como um distúrbio do desenvolvimento caracterizado por dificuldades comportamentais, solidão autística extrema, falha no uso de linguagem comunicativa, fixação por rotina e incidência predominante no sexo masculino (KANNER 1943). De acordo com a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução, a pessoa com transtorno do espectro autista passa ser considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (BRASIL, 2012). As legislações atuais estabelecem que é dever do Estado ofertar educação especializada, preferencialmente na rede regular de ensino, e garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades (BRASIL, 2011). Pensando na inclusão dos alunos autistas na rede pública de ensino, questiona-se: as escolas estaduais e municipais oferecem serviços de apoio educacional especializado capazes de eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes autistas? Este trabalho teve como objetivo analisar a oferta do atendimento educacional especializado pela rede de ensino estadual e municipal de Ubá. E como objetivos específicos: verificar se as escolas e professores estão preparados para receber alunos autistas, quais são os atendimentos ofertados e quais são os principais desafios enfrentados pela escola e pelos professores.

## METODOLOGIA

Aplicação de questionário a um representante da rede estadual da Superintendência Regional de Ensino e da rede municipal da Secretaria Municipal de Educação. O questionário, elaborado no Google Forms, foi enviado por e-mail aos órgãos estadual e municipal. Os dados coletados foram analisados e apresentados de forma descritiva e comparativa. Os representantes foram denominados como “Representante E”, referente à rede estadual e “Representante M”, referente ao ensino municipal.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

O representante da rede estadual da cidade de Ubá, ao expor sobre os serviços de apoio ofertados no AEE, preferiu: “Sala de recursos, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas (ACLTA), Instrutor de Libras, Tradutor e Intérprete de Libras (TILS), Guia-intérprete (GI)”. Segundo as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, a formação e atribuições do profissional atuante no Atendimento Educacional Especializado deve habilitá-lo para o exercício da docência e formação específica na Educação Especial, inicial ou continuada, sendo capaz de elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado; ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, entre outros. Com base neste documento, foi possível perceber que a rede estadual dispõe de recursos e de profissionais capacitados para atender ao público em questão (BRASIL, 2008). Quando questionado sobre o funcionamento da sala de recursos, ele disse: “[...] a oferta do AEE em Sala de Recursos é obrigatória a todos os estudantes da Educação Especial no contraturno de sua escolarização [...] sua finalidade é o desenvolvimento da cognição e metacognição, atividades de enriquecimento curricular, ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologias assistivas [...]”. De acordo com o MEC, o objetivo da sala de recursos é oferecer apoio ao oferecimento de Atendimento Educacional Especializado – AEE, sendo prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com necessidades especiais, matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2021). Sobre o processo seletivo para profissionais do AEE, o Representante E disse “Ocorre em conformidade com a Resolução SEE n.º 4475/2021, de 06/01/2021, publicada no MG de 07/01/2021. Na referida resolução encontram-se os critérios de habilitação/escolaridade exigidos para todos os cargos de Professor de Educação Básica (PEB) para atuar nas funções de AEE [...]”. A Resolução citada expõe que a habilitação e escolaridade básicas exigidas para atuar no AEE são: Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior; Licenciatura plena em Educação Especial; Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS (MINAS GERAIS, 2021). A respeito das atribuições do professor de AEE no espaço escolar, o Representante E respondeu “Eliminar, em colaboração com o professor regente, as barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva do estudante com deficiência nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais estudantes [...]”. Já sobre o modo de requisição de materiais pedagógicos adaptados, ele disse “[...] a escola faz a solicitação, via ofício, para a Equipe do Serviço de Apoio à Inclusão (SAI) da SER [...] A escola onde a Sala de Recursos está inserida, de acordo com a natureza e disponibilidade de seu orçamento financeiro, adquire jogos e também outros materiais necessários para o professor confeccionar o que for necessário”. O representante estadual foi questionado, também, à respeito da revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) e o currículo da escola, informando o seguinte “Os PPPs das escolas estaduais de Ubá encontram-se

revisados contemplando as diretrizes estaduais da Educação Especial Inclusiva, nos termos da Resolução SEE n.º 4256/2020 publicada no MG de 10/01/2020 [...] O currículo desenvolvido é o proposto para toda a rede estadual, conforme suas etapas e modalidades, observando-se atualmente o disposto no Currículo Referência de Minas Gerais. A adaptação para os estudantes públicos da educação especial acontece individualmente, de acordo com a necessidade de cada um”. Quando questionado sobre o tratamento oferecido aos estudantes autistas, expos “[...] Na rede estadual, para determinar o que cada um necessita é realizada uma verificação in loco para levantamento de informações sobre o estudante [...] para a conclusão de qual o melhor atendimento para cada caso. Em algumas situações é necessário ACLTA e Sala de Recursos, e em outros casos, somente a Sala de Recursos é suficiente”. De acordo com Almeida (2020), pode-se inferir que a inclusão de alunos autistas nos anos iniciais do Ensino Fundamental é o melhor caminho para assegurar o desenvolvimento pleno das habilidades, o processo inclusivo deve abordar todos os discentes em um sistema interdisciplinar, afastando-se da perspectiva tradicional de ensino (ALMEIDA, 2020).

Ao representante da rede municipal de ensino, foram realizadas perguntas, voltadas também ao universo de educação da criança autista. Quando questionado se a rede municipal oferece algum tipo de atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência, transtorno geral do desenvolvimento (TGD) e atendimento específico para crianças autistas, ele expos “Sim, professor de apoio durante o período escolar e atendimento educacional especializado no CAEE (contraturno)”. É possível inferir, com base na resposta do representante E, que na rede estadual há uma maior gama de recursos especializados para essa criança, quando se compara com a resposta do representante M, sendo possível perceber que a rede estadual mostra-se mais capacitada para lidar com essas diferenças quando expõe que, para esses estudantes há um levantamento criterioso sobre suas principais necessidades, para, por fim, delegar o melhor atendimento para cada aluno. Quando questionado sobre o processo seletivo da rede municipal, a resposta foi “No ano de 2020, seguimos o Processo Seletivo para Professor AI, sem especialização específica. Para o ano de 2021, faremos o Processo Seletivo para Professor de Apoio com escolaridade mínima de Magistério, Pedagogia ou Normal Superior acrescido da especialização da Educação Especial/Inclusiva”. Com base na fala do entrevistado, é possível perceber certa divergência quando comparada com a resposta do representante E, evidenciando que o processo seletivo da rede estadual necessita de especialização e habilitação em educação especial, além da comprovação dessas habilidades, diferente da resposta do representante M, que mostra a falta dessa necessidade no ano de 2020. À respeito da requisição de materiais pedagógicos adaptados para os alunos com deficiência e TGD, o representante expos de forma sucinta “Recebemos materiais do MEC e produzimos muitos materiais de acordo com as necessidades das crianças”, sendo possível perceber que a utilização e produção de recursos pedagógicos obedece as individualidades dos alunos assistidos pela modalidade de ensino especial. Por fim, perguntou-se sobre a necessidade de revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do currículo da escola para promover a inclusão dessas crianças, gerando a seguinte resposta “Sim, as Escolas da Rede Municipal de Ensino já possuem seus PPPs e currículos adaptados”, elucidando que a rede municipal de ensino, ao estruturar seu projeto político e pedagógico, e seu currículo escolar, já leva em conta a inclusão dos alunos com necessidades especiais, assim como a rede estadual de ensino.

## CONCLUSÃO

Pode-se observar que o objetivo do estudo foi atingido, tornado possível verificar quais as estratégias praticadas pelos professores e quais são as maiores dificuldades que enfrentam. Segundo os representantes das redes estaduais e municipais, os serviços de apoio ofertados contam com sala de recursos, professores de apoio especializados, tanto durante o período escolar quanto em contraturno, percebendo o cuidado ao contratar novos profissionais para atuar nessa área. Foi elucidado de forma clara, também, a respeito da aquisição de recursos, possibilitando o conhecimento de que é feita de forma ordenada. A principal dificuldade identificada nesse ambiente é conseguir distinguir o grau de autismo de cada criança para, a partir disso, definir a melhor forma de trabalhar dentro do âmbito escolar. Baseando na inquietação que norteia esta pesquisa, foi possível perceber que as escolas estaduais e municipais oferecem serviços de apoio educacional especializado à estudantes autistas, entretanto, é necessário que haja, junto deste manejo, atendimento e tratamento multiprofissional para essas crianças.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em: 08 out 2021
- BRASIL, Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial (SEESP). Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192). Acesso em: 08 out 2021.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17430-programa-implantacao-de-salas-de-recursos-multifuncionais-novo>. Acesso em: 22 nov. 2021.
- MINAS GERAIS. SEE. Resolução SEE nº 4.475/2021. p. 64, 2021.
- ALMEIDA, D. A. Autismo e Educação: O Processo Inclusivo Do Aluno Autista Nos Anos Iniciais. Disponível em: <https://monografias.brasile scola.uol.com.br/imprimir/17431>. Acesso em 11 set. 2021.